



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 350, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimento protocolado sob n.º 2173/2020 e autorizado pelo Chefe Imediato,

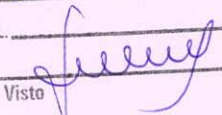
R E S O L V E


Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 24 de agosto de 2020 a 02 de setembro de 2020, a servidora **Andrinea Cordova da Rosa**, matrícula funcional n.º 732-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional – Função Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4750
de 25/08/20 FL. 
Visto


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2071
de 21/08/20 FL. 
Visto